



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1.151/2023**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
do Município de Marcelândia – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei 1.151/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, durante reunião extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2024, a qual está registrada na Ata de nº 002/2024, o Plano de Ação Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia – MT, 17 de janeiro de 2024.

**ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1.151/2023